UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS-ESAG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Inovação social, Sociedade Civil, Democracia e Sustentabilidade

CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA EM FLORIANÓPOLIS/SC A PARTIR DE UM OLHAR PRAGMATISTA

067.095.119-60

Florianópolis
2022

PROPOSTA DE PESQUISA: CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA EM FLORIANÓPOLIS/SC A PARTIR DE UM OLHAR PRAGMATISTA

1 INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

O presente projeto de pesquisa tem como propósito o ingresso no Programa de Pós-graduação em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) dentro da área de especialidade Inovação social, Sociedade Civil, Democracia e Sustentabilidade. O trabalho pretende analisar o problema público de desigualdade de gênero na política junto às políticas públicas de garantia de direitos das mulheres em Florianópolis, através das características e dos desafios encontrados na arena pública. Isso será feito a partir de uma leitura pragmatista baseada na Sociologia dos Problemas Públicos de Cefai (2002; 2017) e na concepção de ação pública (MILANI, 2008; GONSALVES; ANDION, 2019).

Na Grécia Antiga, a política era sinônimo de liberdade, sendo esta a possibilidade de estar com iguais e ter a capacidade de conversar, argumentar e ser ouvido. A *pólis* era vista como um lugar organizado que representava a forma mais elevada de convívio humano, onde apenas era possível estarem os homens que já eram livres de outro modo; livres da coação que eram subordinados os escravos e das mulheres que cuidavam dos lares. Sendo assim, antes de possuírem a oportunidade de estarem na pólis, deveria haver uma libertação pré-política de qualquer forma de domínio, que só era possível para os senhores. A liberdade, então, não era vista como um meio, nem um fim da política, a liberdade era essencialmente a política (ARENDT, 2012).

As mulheres, que com seu corpo, garantiam a sobrevivência da espécie e os trabalhadores, que com seu corpo garantiam as necessidades da vida eram mantidos no espaço doméstico. Dessa forma, tanto as mulheres, como os escravos não participavam da vida pública, não só pelo fato de serem considerados propriedades de outrem, mas também por sua vida ter dedicação a fins de necessidade (ARENDT, 2012).

Ainda no mundo ocidental, na modernidade, ocorreram consideráveis mudanças nos papéis de gênero, junto ao surgimento da família burguesa, num distanciamento entre os espaços público e privado (COELHO; BAPTISTA, 2009). Nessa época, mesmo com o início da emancipação das mulheres, grupos que antes eram limitados à esfera privada, ou seja, que

nunca poderiam mostrar-se à vida pública (ARENDT, 2012), foram atribuídas à mulher responsabilidades da esfera privada, como os cuidados dos filhos, na manutenção de uma estrutura que permitiu aos homens o envolvimento com assuntos políticos, próprios do domínio público (COELHO; BAPTISTA, 2009).

No Brasil, como mostra Hahner (1981), no início do século XX, diversas publicações expressavam compreensões de um novo papel feminino, defendendo a emancipação feminina. Este período foi marcado por muitas transformações, como ficou claro nos debates durante a construção da primeira constituição republicana brasileira de 1891, que foi discutido e votado o sufrágio feminino (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Em 1922, Bertha Lutz organizou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), que defendia direitos políticos das mulheres, bem como sufrágio feminino. E finalmente, em 1934, influenciada pelo grupo, a Constituição brasileira instituiu o direito de votar e ser votada para mulheres (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Porém, em 1937, durante o golpe militar de Estado, o voto feminino perdeu seu sentido, por um ato de força. Nessa mesma época, voltou a prevalecer uma valorização do papel feminino associado ao lar. Entretanto, notava-se maior presença das mulheres em diferentes espaços públicos, tanto sociais como profissionais (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Após um período marcado pelo autoritarismo instaurado através do regime militar, o processo de retomada democrática no Brasil, iniciado na década de setenta do século XX, provoca um significativo ressurgimento da sociedade civil brasileira. A partir de então e até os anos 1990 diversos grupos da sociedade tiveram papel fundamental neste período de reabertura democrática e de ampliação da esfera pública no país (DAGNINO, 2002).

A retomada democrática brasileira é marcada também pela atuação das mulheres brasileiras nessa esfera pública e na política. Elas passam a integrar movimentos multifacetados pela volta da democracia, por melhores condições sociais, direitos trabalhistas e ligados à afirmação de suas diferenças (ESMERALDO e SAID, 2002).

Em 1984, mulheres, lideradas pela então deputada estadual de São Paulo Ruth Escobar produziram uma “Carta das Mulheres’’ para Tancredo Neves, que era candidato à Presidência da República, e um dos seus focos era a criação de um Conselho Nacional das Mulheres. No ano de 1985 foi então criado o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), que conseguiu reunir parlamentares constituintes, movimentos das mulheres e a sociedade para trabalharem na construção de emendas populares e leis que traduziam suas reivindicações (ESMERALDO e SAID, 2002).

A redemocratização impulsionou a luta do movimento feminista brasileiro, com surgimento de diferentes grupos e coletivos em todas as regiões que lutavam em torno de questões de "violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo e opções sexuais'' (PINTO, 2010, p. 17).

Pinto (2010) observa que, na última década do século XX, a busca por direitos tornou-se consideravelmente profissional com a proliferação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuavam, de forma geral, exercendo pressão junto ao Estado para implementação de políticas públicas relacionadas a igualdade de gênero. Conforme ressaltam Narvaz e Koller (2006, p. 648) "o movimento feminista contemporâneo, reflexo de transformações do feminismo original – predominantemente intelectual, branco e de classe média – configura-se como um discurso múltiplo e de variadas tendências, embora com bases comuns".

Porém, embora as mulheres brasileiras tenham conquistado vitórias parciais no século XX (ALVES; CAVENAGHI, 2013), refletidas em algumas leis e diretrizes nacionais no Brasil como a criação da Constituição Federal de 1988, que é uma das que mais garante direitos para a mulher no mundo (PINTO, 2010) e a publicação da Lei nº 1.134/06 (Lei Maria da Penha) em 2006, que "cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher'' (BRASIL, 2006), nota-se que permanecem grandes desigualdades de gênero em nosso país.

Essas desigualdades ficam explícitas no mais recente relatório "Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil de 2021" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2019, a taxa de participação na força de trabalho das mulheres era 54,5% enquanto a dos homens era 73,7%. No mesmo ano, as mulheres receberam 77,7% ou pouco mais de ¾ do rendimento dos homens (IBGE, 2021).

Ainda, mesmo que as mulheres sejam escolarizadas no Brasil, têm menor inserção no mercado de trabalho e na vida pública em geral. Um indicador que mostra isso é o de monitoramento do percentual de parlamentares mulheres em exercício nas câmaras baixas (câmara de deputados), que é atualmente de 14,8%. E mesmo após a legislação brasileira de 1995, que reserva um percentual de candidaturas em eleições proporcionais para as mulheres, o Brasil é o país da América do Sul com a menor proporção de mulheres exercendo mandato parlamentar na câmara dos deputado (IBGE, 2021)

Referente à violência contra a mulher, a cada 8 minutos, uma mulher é estrupada no Brasil (FBSP, 2020). Além disso, uma análise dos últimos onze anos revela que enquanto os

homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6% entre 2009 e 2019, os assassinatos fora delas reduziram 20,6% no mesmo período, o que indica um provável crescimento da violência doméstica (CERQUEIRA et al 2021).

Muitos destes problemas também aparecem em Santa Catarina (SC), estado que ocupou posição de liderança no índice de violência contra as mulheres em 2018, de acordo com o "Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018", um dos últimos documentos oficiais sobre violência de gênero antes da pandemia da covid-19. O estado também segundo lugar em violência doméstica quando as vítimas são somente mulheres, com taxa de 368,1, enquanto a média nacional era de 183 (FBSP, 2018; 2021).

Ademais, nota-se a falta representatividade de mulheres catarinenses no Congresso Nacional, pois atualmente, dos 16 deputados federais representantes deste estado, apenas quatro são mulheres. E ao longo da sua história, Santa Catarina teve apenas dezesseis deputadas estaduais em quase dois séculos de Assembleia Legislativa (FRAGA, 2020).

Florianópolis, capital com o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do país, possui desigualdade entre homens e mulheres mais acentuada do que a média estadual e nacional. No ranking de violência contra a mulher, a cidade ocupava o segundo lugar entre as capitais brasileiras em 2015, o que se torna ainda mais grave considerando as subnotificações (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015). Por fim, na história da Câmara Municipal de Florianópolis, até 2020, apenas treze mulheres haviam sido eleitas (FRAGA, 2020). Na última eleição, com um número histórico, cinco mulheres passaram a ocupar o parlamento municipal na mesma gestão.

Nas últimas décadas, a partir do reconhecimento coletivo da importância de temáticas de gênero como basilares do enfrentamento das desigualdades sociais no mundo, movimentos sociais, entidades da sociedade civil e acadêmicas passaram a trabalhar assuntos relacionados às mulheres de diferentes formas (FRAGA, 2020). Em Florianópolis, nota-se o surgimento de organizações, movimentos e dispositivos voltados às diversas questões de gênero para fazer face aos evidentes problemas públicos citados.

Estudos têm sido feitos com objetivo de analisar a arena pública de promoção de direitos das mulheres (FRAGA; NUNES, 2020). Em 2020, através dentro da plataforma e do projeto de pesquisa Observatório de Inovação Social de Florianópolis (ANDION; ALPERSTEDT; GRAEFF, 2020), arena pública de promoção de direitos das mulheres no ecossistema de inovação foi inicialmente mapeada e analisada (NUNES, FRAGA, 2021). Nesse mapeamento, foi possível identificar 65 iniciativas de inovação social que atuam na arena específica.

Essas iniciativas abarcam diversos “micro” problemas relacionados a temática de gênero, que juntos compõem a arena pública mencionada, dentre eles pode-se citar: violência doméstica, racismo, baixa participação de mulheres na política, homofobia, assédio sexual, entre outros. Os trabalhos pragmatistas posteriores relacionados à gênero inseridos no Observatório foram iniciais e como enfatiza Fraga (2020, p. 78) “de maior amplitude do que profundidad” e que “há a necessidade de novas pesquisas, que aprofundem cada vez mais a análise da arena, observando e acompanhando as iniciativas mapeadas, suas experiências e práticas.”

Neste contexto, o presente projeto pretende aprofundar as análises e pesquisas da arena pública com foco no problema público de “baixa participação de mulheres na política” em Florianópolis, a partir da pergunta: **Quais as características e os desafios da participação de mulheres na política em Florianópolis, considerando a arena pública e a trajetória de mulheres na política?** A partir deste questionamento, pretende-se analisar as formas como os atores envolvidos identificam, interpretam e se mobilizam promovendo inovações sociais frente ao problema em questão.

Assim, a fim de responder à problemática de pesquisa, foi elaborado o seguinte objetivo geral: **compreender as características e os desafios da participação de mulheres na política em Florianópolis, a partir da arena pública e da trajetória de mulheres na política.**

Com propósito de alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (i) resgatar a trajetória da arena pública de participação de mulheres na política em Florianópolis, a fim de entender como o problema surge e como a ação pública se estabelece ao longo do tempo; (ii) mapear a composição atual da arena pública de participação de mulheres na política em Florianópolis, para analisar seus alcances, sua relação com arena mais ampla de defesa de direitos das mulheres e identificar as formas de promoção da inovação social presentes; e (iii) reconstituir e analisar comparativamente a trajetória de mulheres inseridas na política para compreender as características e os desafios que enfrentam em seu cotidiano.

Por fim, justifica-se a proposta de pesquisa por alguns motivos apontados a seguir. A temática de gênero foi formalizada apenas em 2009 no Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnAnpad) dentro de estudos organizacionais, apontando a incipiência do assunto na área (ANDRADE; MACEDO; OLIVEIRA, 2014). Ademais, em pesquisa exploratória realizada por Fraga (2020), foi possível constatar a

escassez de trabalhos científicos no Brasil que se ocupam em analisar iniciativas atuantes na arena de promoção dos direitos das mulheres, a partir de uma determinada região, como é o caso de seu trabalho realizado em Florianópolis. Dessa forma, a partir desta lacuna acadêmica, procura-se contribuir para o campo da Administração, mais especificamente no campo de políticas públicas através de uma ótica de ação pública (MILANI, 2008; GONSALVES; ANDION, 2019).

Ademais, pela desigualdade de gênero ser um aspecto enraizado na sociedade brasileira e em Florianópolis, esta pesquisa possibilita a criação de novos aspectos e a compreensão de velhos aspectos não só sobre presente, mas também sobre o passado, com a esperança pulsante de um futuro mais igualitário. Entender como se dá o problema público de baixa participação das mulheres na política da cidade permite que também possamos mudar essa realidade, para que as mulheres ocupem lugares públicos de forma igual.

Junto a isso, encontra-se uma motivação pessoal de uma estudante que, no segundo ano da sua graduação em Administração Pública na UDESC adentrou no mundo da iniciação científica e por lá, se encantou com a possibilidade de realizar uma pesquisa que fizesse sentido dentro da Universidade. Por conta disso, a mesma construiu seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dentro da temática de gênero a partir da visão pragmatista, ao colaborar com a construção da arena pública de defesa de direitos das mulheres em Florianópolis. Por acreditar que ainda há muito a ser estudado e aprofundado sobre o tema e com a vontade de compreender mais a fundo a desigualdade de gênero na política, escreve-se este projeto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

O projeto pretende, dentro da linha de pesquisa Administração Pública e Sociedade, trabalhar a compreensão de políticas públicas através de uma ótica de ação pública (MILANI, 2008; GONSALVES; ANDION, 2019), na qual o Estado não é o único protagonista, ao abrir espaço para diversos outros atores atuarem, discutirem e chegarem em soluções para problemas públicos de forma coletiva (GONSALVES; ANDION, 2019).

A origem do campo de estudos de políticas públicas tem como marco o trabalho seminal de Laswell (1936), o qual criou a expressão *policy analysis* (análise de política pública), com o objetivo de conciliar conhecimento científico com a produção prática dos governos e de firmar diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo (SOUZA, 2006).

O campo de estudo sobre as políticas públicas, conforme coloca Souza (2006), apesar de possuir diferentes abordagens, assume, tradicionalmente, um olhar central para o *lócus* dos embates em torno de interesses, ou seja, para o governo, com intuito de tornar sua ação mais eficaz. Do ponto de vista teórico-conceitual, é um campo multidisciplinar, com interesse de pesquisadores de diversas disciplinas (ciência política, sociologia, antropologia, economia, etc.) em contribuir para avanços em seu estudo (SOUZA, 2006).

Por ser um campo muito vasto, com diferentes possibilidades de análise, Gonsalves e Andion (2019) retomam o estudo de Howlett, Ramesh e Perl (2013), que sintetizaram as pesquisas em duas principais matrizes epistêmicas: a positivista e a anti-positivista.

A perspectiva positivista, reúne pesquisas mais tradicionais, baseadas nas correntes norte-americanas de políticas públicas. A análise é feita através de um olhar majoritariamente formal, com base em leis, registros oficiais, regulamentações, etc. que culmina em um entendimento *topdown* das mesmas (GONSALVES; ANDION, 2019). A segunda matriz, antipositivista, com uma tradição na ciência política, considera perspectivas mais amplas baseadas em análises argumentativas e construtivistas de políticas públicas. Considera-se o processo político como um todo, não tendo como foco apenas seus resultados, mas também os processos que levam a eles, constituindo uma lógica *bottom up* (GONSALVES; ANDION, 2019).

Como salientam as autoras, ainda predominam no Brasil estudos centrados em uma visão racional, baseados na primeira matriz. Entretanto, recentemente, surgem novas abordagens, que contrabalanceiam as duas matrizes citadas, baseadas, de maneira geral, na obra ‘’*Public and Its Problems*’’ de John Dewey, autor que antecipa uma discussão atual da administração pública a respeito da configuração do Estado contemporâneo e de seu papel (GONSALVES; ANDION, 2019).

Nesse sentido, a política pública pode ser vista através de uma ótica de ação pública.. E ao adotar uma perspectiva pragmatista para compreensão das políticas públicas, a esfera pública torna-se o *lócus* central da ação pública (ANDION et al, 2017). Essa esfera é construída em torno de públicos, que são formas de vida coletiva desenvolvidas em volta de algum problema, no qual seus atores, sejam individuais ou coletivos, procuram meios de defender, controlar e resolver a situação problemática, ficando claro que o público não é apenas monopólio do Estado (CEFAI, 2002). Esta análise diferencia-se das outras abordagens por ter como foco o acompanhamento das práticas realizadas nas arenas públicas e as experiências dos diversos atores que a compõem (GONSALVES; ANDION, 2019).

John Dewey (1927), ator citado anteriormente, traz uma teoria política desenvolvida no começo do século XX, que é perfeitamente condizente com a atual agenda da teoria política contemporânea (POGREBINSCHI, 2004), ao trazer significados pragmáticos de noções de público, Estado e democracia.

Parte-se do fato de que toda ação humana possui consequências perante outras pessoas, estejam elas diretamente envolvidas ou não. As consequências diretas, que ficam confinadas àqueles envolvidos, se configuram como uma transação privada. Já as consequências indiretas, ou seja, aquelas que também afetam quem não está envolvido na situação específica ao ponto de existir, um esforço para controlá-las, ‘‘something with the traits of state comes into existence’’ (Dewey, 1927, p.12). Ou seja, a formação de um público surge da percepção de algum problema ou mal causado, que despertam interesses comuns em certas pessoas.

Um público começa a se transformar em Estado a partir da necessidade de haver pessoas para cuidar das consequências, já que os incomodados não estão diretamente engajados na transação. Então, são denominados funcionários que agem para proteger os interesses comuns deste público. Desta forma, o Estado é definido com uma organização do público indiretamente afetado através de representantes, que podem ser juízes, legisladores e executivos, para protegerem os interesses em comum dos integrantes do público (DEWEY, 1927).

Diante disso, a democracia para Dewey (1927) não tem uma definição específica e uma fórmula estrutural a seguir seguida, ela é vivida e experimentada na vida cotidiana da sociedade, à medida que há espaço para os cidadãos formarem públicos, discutirem, argumentarem e aprenderem. É necessário que haja uma construção cotidiana de experimentação e de aprendizado público.

Cefai (2002; 2017) a partir de uma perspectiva pragmatista inspirado em Dewey (1927), fazendo uma releitura das obras de Arendt (1991) e Habermas (1986) retoma a ideia de arena pública em sua dinâmica de emergência a partir principalmente da prática, ressaltando a importância do estudo sobre democracia e sobre a noção de público.

A ideia inicial é que as pessoas, ao se depararem com uma conjuntura danosa, seja ela de ordem local ou global, subjetiva ou objetiva, e ao perceberem suas consequências, se mobilizam, indagam e discutem a respeito. A situação ganha reconhecimento do determinado público e começa a ser construída uma mobilização coletiva. Essa mobilização resulta na emergência simultânea do público e do problema (CEFAI, 2017).

Pessoas, grupos e organizações começam a tentar determinar o problema, seus culpados e suas causas, através de uma investigação pública, que tem como intenção a possibilidade de ação. Com seus diagnósticos e hipóteses em mãos, começam a levar este conhecimento a outras pessoas, fora do grupo já estabelecido, com a intenção de convencê-las sobre sua legitimidade. À medida que estes processos de problematização e publicização ultrapassam as pessoas diretamente envolvidas, a dinâmica assume um caráter de processo político (CEFAI, 2010).

Uma arena pública ganha forma a partir de uma situação problemática, tornando-se uma estrutura heterogênea, com atuação de diversos protagonistas e atores, bem como com consequências pragmáticas de suas ações, através de disputas, discussões e consensos em um esforço contínuo de movimentos coletivo (CEFAI, 2010).

A abordagem pragmatista, principalmente baseada em Dewey (1927) e Cefai (2002; 2017) traz um novo jeito de enxergar e de pesquisar o que ocorre no espaço público e a atuação dos atores que o compõem focalizando na ação pública, demonstrando que o fazer política pública não é monopólio do governo.

3 METODOLOGIA

Para responder a pergunta deste projeto de pesquisa com base no pragmatismo da Escola de Chicago (DEWEY, 2004), mais especificamente através da sociologia dos problemas públicos (CEFAÏ, 2002; 2017a; 2017b) e dos estudos de políticas públicas (GONSALVES; ANDION, 2019), sugere-se uma abordagem qualitativa, com estratégia etnográfica, através das técnicas de coleta de dados entrevistas, observação e pesquisa documental.

A pesquisa qualitativa, como descrevem (Denzin e Lincoln, 2011), consiste em um agrupamento de práticas interpretativas que tornam o mundo visível, além de ter o poder transformá-lo em diversas representações, como entrevistas e notas de campo. Por uma arena pública ser uma estrutura heterogênea, que se colocam atuações de diversos protagonistas e espectadores, (CEFAI, 2017) ressalta-se a importância de escolha da abordagem qualitativa, que possibilita entender fenômenos que envolvem os seres humanos e relações sociais, no contexto em que ocorrem, através de perspectivas integradas que consideram os pontos de vista das pessoas envolvidas (GODOY, 1995).

A estratégia etnográfica, com base em Andion e Serva (2010), se configura como um processo metodológico emergido na realidade que se propõe a analisar, a partir do encontro

entre objeto pesquisado e pesquisadora. A pesquisa não apenas compreende a interpretação da vida de um grupo, mas também dos seus membros. Aqui são consideradas diversas dimensões que influenciam o indivíduo no social e o social no individual (ANDION; SERVA, 2010). Adotar essa postura etnográfica será fundamental para atingir os objetivos um e três deste projeto, através da observação direta de iniciativas que compõem a arena pública, bem como através de entrevistas com seus atores.

Por fim, a pesquisa documental terá o intuito de resgatar a trajetória da arena pública. Como coloca Godoy (1995), ela é feita através da análise de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando novas interpretações. Serão analisados jornais, revistas, trabalhos acadêmicos e documentos oficiais de órgãos públicos relevantes como a Câmara Municipal de Florianópolis. Além disso, as entrevistas com atores-chave da arena também ajudarão a recompor essa trajetória.

4 CRONOGRAMA

Atividades	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Levantamento bibliográfico e elaboração de referencial teórico	x			
Definição de procedimentos metodológicos	x	x		
Redação de projeto para qualificação	x	x		
Qualificação		x		
Revisão após qualificação		x		
Coleta de dados			x	
Análise e interpretação dos dados			x	
Redação da dissertação para defesa			x	x
Defesa				x
Correções e entrega final				x

5 REFERÊNCIAS

ALVES, J.; CAVENAGHI, S.. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. **Análises quantitativas e indicadores sociais.** Londrina, v. 17, n. 2, p-83-105, jul./dez. 2012.

ANDION, C.; SERVA, M. A Etnografia e os Estudos Organizacionais. In: GODOI, Cristiane; BANDEIRA-DE-MELLO, Rodrigo; SILVA, Anielson (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 147-179.

ANDION et al. Sociedade civil e inovação social na esfera pública: uma perspectiva pragmatista. **Revista de Administração Pública**, v.51, n.3: p.40-58, maio – jun, 2017a.

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G.; GRAEFF, J. Ecossistema de inovação social, sustentabilidade e experimentação democrática: um estudo em Florianópolis. **Revista de Administração Pública**. v.54, n.1 pp.181-200, 2020.

ANDRADE, L.; MACEDO, A., OLIVEIRA, M. A produção científica em gênero no Brasil: Um panorama dos grupos de pesquisa em administração. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 6, São Paulo, nov./dez. 2014.

ARENDT, H. As esferas pública e privada. In ARENDT, H. **A Condição Humana.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 31-88.

ARENDT, H. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CEFAÏ, D. O que é uma arena pública? Algumas pistas para uma abordagem pragmática.In: Cefaï, D. y Joseph, I. (coords.). **A herança do pragmatismo. Conflitos de urbanidade e provas de civisme.**La Tour d'Aigues: Edições de l'Aube, 2002, p. 51-81

CEFAÏ, .. **Públicos, problemas públicos, arenas públicas**... São Paulo: Novos Estudos, CEBRAP, mar. 2017.

CERQUEIRA et al. **Atlas da Violência 2021.** São Paulo: FBSP, 2021.

COELHO, L.BAPTISTA, P. A História da Inserção Política da Mulher no Brasil: uma Trajetória do Espaço Privado ao Público. **Psicologia Política**, v. 9, n. 17, p. 85-99, jan./jun. 2009.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

DEWEY, John. **La opinión pública y sus problemas**. Madrid: Ediciones Morata, 2004. 186

p. Tradução de Roc Filella.

ESMERALDO, Gema; Magnólia, SAID. O Conselho Cearense de Direitos da Mulher: Espaço de Interlocução entre as Demandas dos Movimentos das Mulheres. *In:* **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002. 229-277.

FLACSO BRASIL. **Mapa da Violência 2015**: Homicídios de Mulheres no Brasil. Brasília, ed. 1, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** 2020.

FRAGA, M. **Arena pública de defesa da promoção dos direitos das mulheres:** Um estudo a partir do Ecossistema de Inovação Social de Florianópolis. 2020. Dissertação (Mestrado acadêmico em Administração) - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

GODOY, A.. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, 20-29, 1995.

GONSALVES, A.; ANDION, C. Ação pública e inovação social: Uma análise de garantia de direitos da criança e do adolescente de Florianópolis - SC. **Revista Organizações & Sociedade.** v. 28 n. 89, abr./jun. 2019, p. 221-428.

HAHNER, J. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.. PERL, A. **Política Pública**. Seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Tradução técnica de Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LASWELL, H. **Politics**: who gets what, when and how. Cleveland: Meridian Books, 1936.

MILANI, C. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 551-579, 2008.

NARVAZ, M.; KOLLER, S. Metodologias feministas e estudos de gênero: Articulando Pesquisa, Clínica e Política. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 3, p , 2006. 647-654.

NUNES, A. **O papel do Conselho Municipal na arena pública de defesa de direitos das mulheres em Florianópolis/SC.** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração Pública). Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

PINTO, C. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n 36, p 15-23, jun. 2010.

SECCHI, L.. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2. ed., 2013

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

POGREBINSCHI, T. A democracia do homem comum: resgatando a teoria política de John Dewey. **Revista de Sociologia e Política**, n. 23, nov., 2004, p. 43-53 Universidade Federal do Paraná Curitiba, Brasil

ICOM Floripa. **Sinais Vitais Florianópolis Adolescentes e Jovens no Mundo do Trabalho**. Florianópolis, 2020.
IBGE. **Estatística de Gênero**: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro, 12, 26 p., 2021.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **Sociologia da Ação Pública**. Maceió: EDUFAL, 2012.

LEGISLAÇÕES

BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Brasília, DF: Presidente da República, 1985.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, DF: Presidente da República, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.